

matrícula 100.892

ficha 01

São Paulo, 15 de fevereiro de 19 89

IMÓVEL: O apartamento nº 85, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do EDIFÍCIO PATRÍCIA, Bloco B, parte integrante do CONDOMÍNIO BOSQUE DAS PRINCESAS, situado à Avenida do Oratório nº 5.848, no lugar denominado Sítio Morro Grande, 26º Subdistrito Vila Prudente, contendo a área privativa de 45,55m2, área de garagem de 24,00m2, correspondente ao direito de uso de uma vaga no pátio de estacionamento coletivo, para guarda de um carro de passeio, em lugar indeterminado e descoberto, sujeita a atuação de manobrista, área comum do edifício de 18,15m2, área comum de lazer e paisagismo de 12,60m2, perfazendo a área bruta de 100,30m2, correspondendo-lhe a área ideal de 40,00m2 ou 0,25063% de participação no terreno de condomínio a cota de 0,7519% de participação nas despesas específicas e a cota de ... 0,25063% nas despesas gerais. O terreno onde se assenta o referido Condomínio tem a área de 15.960,00m2.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA WALNE LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Nove de Julho nº 5966 12º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 49.740.442/0001-63.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/M.25.377 deste, em 27 de novembro de 1978.

CONTRIBUINTE: 155.230.0378-5 em área maior.

O OFICIAL *Olivia P. Oliva*

PARTE SIMPLES COMO CERTIFICADO NÃO VALOR: R\$ 22,13 VALOR: R\$ 22,13

Av.01/M.100.892 em 15 de fevereiro de 1989 Em favor do Empreendimento denominado "CONDOMÍNIO BOSQUE DAS PRINCESAS" onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, foi instituída uma SERVIÇÃO DE PASSAGEM, conforme registro feito sob o nº 20 na matrícula 25.377 deste Cartório.

Mario Bassi
MARIO A. DE LIMA BASSI
Escrevente Autorizado

* * *

R.02/M.100.892 em 15 de fevereiro de 1989

continua no verso

matricula
100.892

ficha
01
VERSO

R.02/M.100.892 em 15 de fevereiro de 1989

Por instrumento particular de 06 de janeiro de 1989 na forma das Leis nºs 4380/64 e 5049/66, a proprietária, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ROBERTO TADEU TELXEIRA, metalurgico, RG 12.820.920-SP e CIC numero 063.894.518-65 e sua mulher RUTE HELENA LEITE TELXEIRA, balconista, RG nº 16.356.577-SP e CIC 092.850.008-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados na Rua Fidelis Papini, nº 806, aptº 11, nesta Capital, pelo preço de Cz\$..... Cz\$19.281.843,75, o imóvel objeto desta matrícula.

Mario Bassi

MARIO A. DE LIMA BASSI
Escrevente Autorizado

* * *

R.03/M.100.892 em 15 de fevereiro de 1989

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.1 desta, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, ROBERTO TADEU TELXEIRA e sua mulher RUTE HELENA LEITE TELXEIRA, já qualificados, deram em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula a CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro de nº 111, CGC/MF 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida do valor de Cz\$15.425.475,00, pagável pela TP, no prazo de 240 meses, através de prestações mensais do valor total inicial, digo total inicial na data do título de Cz\$187.626,94, já incluído dos acessórios, juros a taxa nominal de 8,500% ao ano, vencendo a primeira prestação em 06 de fevereiro de 1989, sujeito a atualização monetária na forma e demais cláusulas e condições constantes do título.

Mario Bassi

MARIO A. DE LIMA BASSI
Escrevente Autorizado

* * *

Av.4/M.100.892 em 02 de março de 1.998

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de janeiro de 1.990, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 908.590, em 15 de março de 1.990, e do instrumento particular datado de 25 de novembro de 1.997, consta que, a CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. alterou sua denominação social para NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

* * * * *

- continua na ficha 02 -

matrícula

ficha

100.892

02

Oficial Nilton Luiz Foloni
São Paulo, 15 de fevereiro de 1.989

Av.5/M.100.892 em 02 de março de 1.998
Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 3 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do mesmo instrumento particular mencionado na Av.4 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni

NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-6/M.100.892 em 10 de março de 2004
É feita esta averbação, à vista do processo de condomínio arquivado neste Registro de Imóveis, para constar que a instituição e especificação de condomínio do Edifício Patrícia, Bloco B, parte integrante do Condomínio Bosque das Princesas, registrada sob nº 23 na matrícula nº 25.377, que compõe o Registro Anterior desta matrícula, é datada de 30 de setembro de 1.998, o que foi omitido naquela oportunidade e ora corrige-se, nos termos do § 1º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73. O SUBSTITUTO,

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-7/M.100.892 em 10 de março de 2004
Do instrumento particular datado de 20 de fevereiro de 2.004, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/1.964 e 5.049/1.966, e da informação constante do arquivo PRODAM, deste Registro de Imóveis, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo lançado pelo contribuinte nº 155.230.0731-4.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-8/M.100.892 em 10 de março de 2004
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-7 desta matrícula, na forma das citadas Leis, os proprietários, ROBERTO TADEU TEIXEIRA, brasileiro, empresário, RG nº 12.820.920-3-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.894.518-65 e, sua mulher, RUTE HELENA LEITE TEIXEIRA, brasileira, empresária, RG nº 16.356.577-6-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 092.850.008-00, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados na Rua Val de Palmas, nº 302, apartamento 83, nesta Capital, transmitiram por VENDA feita a ALANA LIMA LEAL, brasileira,

continua no verso

matrícula

100.892

ficha

02 verso

separada judicialmente, auxiliar de enfermagem, RG nº 20.179.858-X, inscrita no CPF/MF sob nº 146.229.668-83, domiciliada na Avenida Antonio Manograsso, nº 143, Chácara Belenzinho, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$44.000,00. Do preço da venda, R\$10.006,76, foram pagos com recursos do FGTS da compradora.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * *

R-9/M.100.892 em 10 de março de 2004
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-7 desta matrícula, **ALANA LIMA LEAL**, separada judicialmente, já qualificada, deu em primeira, única e especial **HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 111, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.073.394/0001-10, para garantia do financiamento concedido: R\$32.993,00; Sistema de Amortização: SACRE; Prazo de Amortização: 240 meses; Taxa de juros - Nominal Anual de 8,1600%; efetiva anual de 8,4723% e Nominal Mensal de 0,6800%; Encargo Mensal Total: R\$390,77; Vencimento da primeira prestação em 20 de março de 2.004. Origem dos Recursos: FGTS. na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * *

AV-10/M.100.892 em 10 de março de 2004
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-7 desta matrícula, o **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, deu em **CAUÇÃO** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, os direitos creditórios da hipoteca registrada sob nº 9 nesta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * *

AV-11/M-100.892 em 02 de julho de 2010
PROTOCOLO OFICIAL nº 474.048 (CANCELAMENTO DE CAUÇÃO).
Fica cancelada a **CAUÇÃO** averbada sob nº 10 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 22 de abril de 2010.

Ricardino de Assis Rezende
RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrovente Autorizado

continua na ficha 03

matrícula

100.892

ficha

03

São Paulo, 15 de fevereiro de 1989

AV-12/M-100.892 em 02 de julho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 472.990 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 9 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 12 de abril de 2010.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

R-13/M.100.892 em 03 de dezembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 485.426 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 17 de novembro de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, **ALANA LIMA LEAL**, brasileira, auxiliar de enfermagem, RG nº 20.179.858-X-SSP/SP, CPF nº 146.229.668-83, separada judicialmente, residente e domiciliada na Avenida Oratório, 5800, apto 85, na cidade de São Paulo, SP, representada por Antonio da Costa Pinto, CPF nº 561.422.938-87, transmitiu por **VENDA** feita a **ALESSANDRA MALANDRIN ANTAO MATAVELI**, enfermeira e nutricionista, RG nº 3.175.388-SSP/SP, CPF nº 294.181.268-77, e seu marido, **ALESSANDRO LUIZ MATAVELI**, apontador de produção, RG nº 262956-X-SSP/SP, CPF nº 295.296.138-73, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jose Vanderlei Marconi, 137, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$120.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$23.605,61 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

R-14/M.100.892 em 03 de dezembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 485.426 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 17 de novembro de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **ALESSANDRA MALANDRIN ANTAO MATAVELI**, e seu marido, **ALESSANDRO LUIZ MATAVELI**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de **R\$ 96.394,39**, que será paga pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do

continua no verso

matrícula

100.892

ficha

03

verso

valor total inicial na data do título de R\$1.067,66, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 7,6600% a.a., e à taxa efetiva de 7,9347% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 17 de dezembro de 2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

AV.15/100.892 - PENHORA - Averbado em 16 de outubro de 2024 - Protocolo nº 855.378 de 24/09/2024 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 24 de setembro de 2024, auto realizado em 20 de março de 2024, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 1012741-62.2022.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional da Vila Prudente, desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO BOSQUE DAS PRINCESAS**, CNPJ nº 73.310.328/0001-88, em face de: 1) **ALESSANDRA MALANDRIN ANTAO MATAVELI**, CPF nº 294.181.268-77; e, 2) **ALESSANDRO LUIZ MATAVELI**, CPF nº 295.296.138-73, os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 14, nesta matrícula, foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor de **R\$11.232,94**, tendo sido nomeada depositária **ALESSANDRA MALANDRIN ANTAO MATAVELI**, já qualificada.
(Selo Digital:142935331000000133631124K)


Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

AV.16/100.892 - PENHORA - Averbado em 21 de outubro de 2024 - Protocolo nº 857.143 de 08/10/2024 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 08 de outubro de 2024, auto realizado em 04 de outubro de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 10124656520218260009, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, movida por **CONDOMÍNIO BOSQUE DAS PRINCESAS**, CNPJ nº 73.310.328/0001-88, em face de **ALESSANDRA MALANDRIN ANTAO MATAVELI**, CPF nº 294.181.268-77, a parte correspondente a 50% dos direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 14, nesta matrícula, foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$9.306,11**, tendo sido nomeada depositária: **ALESSANDRA MALANDRIN ANTAO MATAVELI**, já qualificada.
(Selo Digital:142935331000000134051624A)

Maria Carolina Pimenta Yamamoto - Escrevente Autorizada

AV.17/100.892 - PENHORA - Averbado em 14 de novembro de 2024 - Protocolo nº 859.839 de 01/11/2024 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 31 de outubro de 2024, auto realizado em 17 de maio de 2024, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Ordem nº 1004439-83.2018.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO BOSQUE DAS PRINCESAS**, CNPJ nº 73.310.328/0001-88, em face de: 1) **ALESSANDRO LUIZ**

continua na ficha 4

matrícula
100.892

ficha
04

São Paulo, 14 de Novembro de 2024
CNM 142935.2.0100892-64

MATAVELI, CPF nº 295.296.138-73; e, 2) ALESSANDRA MALANDRIN ANTAO MATAVELI, CPF nº 294.181.268-77, os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 14, nesta matrícula, foram PENHORADOS, para garantia da dívida no valor de R\$25.476,82, tendo sido nomeado depositário ALESSANDRO LUIZ MATAVELI, já qualificado.
(Selo Digital:142935331000000135673524Y)

Renata Aparecida Couto Gomes
Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR